

**1º TERMO DE ADITIVO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 061/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.

CREDENCIANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO, com sede na Rua Lamartine Souza, nº. 68, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria/RS, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Ivori Antonio Guasso Junior, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED].

CREDENCIADA: CITOS LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA LTDA, com sede na Rua Treze de Janeiro, nº 648, Centro, CEP 97.610-000, São Francisco de Assis/RS, CNPJ nº 19.921.437/0001-96, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Laiza Pinheiro Jungblut, portadora do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED] SJS RS.

Com fundamento na Constituição Federal de 1988, em especial no Art. 196 e seguintes, na Lei Federal nº 8.080/1990, na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto Federal nº 6.017/2007 e, ainda, no Edital de **CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE**, celebram o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO, em razão da inclusão de novos serviços de saúde, passando a vigorar nos termos discriminados nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de credenciamento tem por objeto a **TROCA DE ENDEREÇO**: com sede na Rua Treze de Janeiro, nº 648, Centro, CEP 97.610-000, São Francisco de Assis/RS **PASSA A SER**: com sede na **RUA IPIRANGA, 194, CENTRO, CEP: 97.610-000, SAO FRANCISCO DE ASSIS/RS**

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com o presente termo aditivo.

Santa Maria/RS, 09 de março de 2026.

CI/CENTRO
CREDENCIANTE

CITOS LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA
LTDA
CREDENCIADA